



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL
- 2017 -**

01 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de
02 reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Edifício Sede, no 4º andar, reuniram-se os
03 membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM: LEOCLIDES
04 MILTON ARRUDA (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal –
05 CCAF); VANDETE INÊS MALDANER, representando a Superintendência de Estudos,
06 Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM; PAULO CÉSAR
07 MAGALHÃES FONSECA, representando a Superintendência de Gestão de Áreas
08 Protegidas – SUGAP; CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, representando a
09 Superintendência de Administração Geral – SUAG; RAFAEL LOSCHI FONSECA,
10 representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM; RAUL
11 SILVA TELLES DO VALLE, representando a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito
12 Federal – SEMA; GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, representando a
13 sociedade civil organizada; GRAHAL BENATTI, representando o Instituto Chico
14 Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, além dos servidores CLARINE
15 CORREA DA COSTA ROCHA e LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, da Gerência de
16 Gestão Florestal do IBRAM, ALISSON SANTOS NEVES, da Coordenação de Flora de
17 do IBRAM, – COFLORA; RICARDO RORIZ, MARCOS MELO ARRUDA e SAMUEL DE
18 JESUS SILVA LIMA, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF,
19 sendo estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, além de
20 MIRELLA GLAJCHMAN SZEKUT RITTER, representante da empresa Urbanizadora
21 Paranoazinho, para dar início aos trabalhos da primeira reunião ordinária da Câmara

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



22 de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF do ano de 2017, a qual foi instituída
23 pela Instrução IBRAM nº 130, de 07 de junho de 2016, que teve como pauta os
24 seguintes itens: I. Apreciação do Plano de Diretrizes de Aplicação de Recursos de
25 Compensação Florestal – PDAR-F, processo nº 391.001.171/2014; II. Compensação
26 ambiental *campus* UnB – Gama, processo nº 391.002.306/2016 e III. Compensação
27 Ambiental Fazenda Paranoazinho, Grupo Boa Vista, processo nº 391.001.171/2014.
28 Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCAF, o Sr.
29 Leoclides Milton Arruda que, após leitura da pauta, passou a palavra ao Sr. Ricardo
30 Roriz, representante da Secretaria Executiva da CCAF, para apresentação dos itens da
31 pauta aos membros do colegiado. Inicialmente, o Sr. Ricardo Roriz procedeu à
32 apresentação da Sra. Mirella Ritter, representante da Urbanizadora Paranoazinho S.A.,
33 cuja participação na reunião foi solicitada previamente, bem como dos servidores
34 Luiz Fernando Xavier da Silva e Clarine Corrêa da Costa Rocha, da Gerência de
35 Gestão Florestal - GEFLO e Alisson Santos Neves, coordenador da Coordenação de
36 Flora, do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, os quais foram responsáveis pela
37 apresentação da minuta do PDAR-F, item I da pauta, juntamente com o chefe da
38 UCAF, que explicou que a ideia do PDAR-F nasceu da necessidade de se fixar
39 diretrizes gerais para a destinação de recursos de compensação florestal convertidos
40 de acordo com o Decreto Distrital nº 23.585, de 5 de fevereiro de 2003, a exemplo
41 do que já vem sendo feito com a compensação ambiental, cujos recursos são
42 destinados em total observância ao disposto no Plano de Diretrizes de Aplicação de
43 Recursos de Compensação Ambiental, bem como em atendimento ao inciso VI do
44 Art. 2º da Instrução nº 130, de 07 de junho de 2016. Na sequência, passou-se a
45 palavra à servidora Clarine Rocha, da GEFLO, que explicou que o PDAR-F terá
46 vigência trienal e, de forma geral, prevê ações que visem à preservação e
47 conservação do meio ambiente, sejam Áreas de Preservação Permanente, Reserva
48 Legal ou similares, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, soluções

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



49 tecnológicas, bases cartográficas, educação ambiental etc. A Sra. Clarine Rocha citou
50 ainda todo o arcabouço legal que sustenta o PDAR-F, mencionando, em seguida, as
51 diretrizes que compõem a minuta analisada pelo colegiado, as quais foram divididas
52 em grupos, quais sejam, a. Silvicultura e Recuperação de Áreas Degradadas; b.
53 Manejo Florestal; c. Compensação Florestal/Reposição; d. Colheita e Transporte
54 Florestal; e. Prevenção e Combate a incêndios Florestais; f. Cotas de Reserva
55 Ambiental (CRA); Cadastro Ambiental Rural; Manejo e Conservação do Solo e de
56 Bacias Hidrográficas; g. Educação Ambiental; Manejo de Fauna; Arborização e
57 Paisagismo; h. Sistema de Informação e Monitoramento Florestal, e i. Capacitação e
58 Participação em Eventos, que foram apresentados detalhadamente. O presidente do
59 colegiado ressaltou que a minuta do PDAR-F foi encaminhada previamente a todos
60 os membros e que pequenos erros de formatação vão ser corridos por ocasião da
61 publicação. Aberta a discussão, o Sr. Grahel Benatti, representante do ICMBio,
62 informou que teve um problema no seu *e-mail* e não pôde receber a minuta do
63 PDAR-F. Questionou se a fiscalização não deveria ser mais contemplada nas
64 diretrizes, ao que a Sra. Clarine Rocha respondeu que vários itens já preveem a
65 fiscalização explicitamente, e outros preveem de forma implícita quando mencionam
66 itens como gestão e controle, mas que podem ter sua redação alterada para
67 explicitar melhor este ponto. Por sua vez, o Sr. Raul Telles, representante da SEMA,
68 parabenizou os servidores pelo trabalho, o qual julgou importante por dar um norte
69 a ser seguido. O representante da SEMA sugeriu, então, que o colegiado discutisse e
70 aprovasse como um ato subsequente, talvez no início de cada ano, uma ordem de
71 prioridade para as ações previstas no PDAR-F, uma vez o Plano não contempla esta
72 questão. Em seus comentários, o Sr. Raul Telles defendeu que o último tópico do
73 PDAR-F, Capacitação e Participação em Eventos, que prevê pagamento de passagens
74 e diárias a servidores, não se enquadra perfeitamente no contexto da compensação
75 florestal, muito embora seja relevante. O Sr. Leocliides Arruda acrescentou que o



76 ponto levantado pelo representante da SEMA com relação à priorização das ações
77 contidas no PDAR-F é importante e deve ser efetivada juntamente com outras ações,
78 como, por exemplo, a melhoria nas propostas apresentadas para utilização dos
79 recursos, no que se refere à exequibilidade e tempestividade dos mesmos. O Sr. Raul
80 Telles explicou que é possível que a priorização não seja feita a partir das propostas,
81 mas sim da própria lista de prioridades, a partir da qual se estimule a elaboração e
82 envio de propostas que a contemplem. Na sequência, o servidor Alisson Neves,
83 Coordenador de Flora do IBRAM, em contraponto à fala do Sr. Raul Telles com
84 relação às diárias e passagens, explicou que existe uma relação muito direta entre o
85 custeio de passagens e diárias para participação de servidores em eventos e a
86 melhoria nos trabalhos, citando como exemplo os avanços no Cadastro Ambiental
87 Rural no Distrito Federal após intercâmbio dos servidores do IBRAM no estado do
88 Acre. Em resposta, o Sr. Raul Telles argumentou que tem plena convicção dos
89 benefícios promovidos pela capacitação de servidores e que seu posicionamento é
90 em relação ao aspecto legal e operacional da questão. Em apoio à fala do
91 representante da SEMA, o Sr. Cleycione Carlos, representante da Superintendência de
92 Administração Geral do IBRAM, SUAG, defendeu que a inclusão do referido item
93 pode ocasionar questionamentos futuros. Após amplo debate sobre o texto do
94 PDAR-F apresentado, especificamente com relação ao item Capacitação e
95 Participação em Eventos, no que se refere a questões relacionadas à legalidade e
96 operacionalização, o presidente da CCAF colocou em votação duas alternativas,
97 quais sejam, suprimir a previsão de Capacitação e Participação em Eventos do texto
98 do PDAR-F ou mantê-la, o que resultou em quatro votos a favor da supressão,
99 provenientes dos membros Cleycione Carlos, Raul Telles, Gedilene de Almeida e
100 Grahel Benatti, contra três votos favoráveis à manutenção do texto, provenientes dos
101 membros Vandete Maldaner, Rafael Loschi, e Paulo César Fonseca. Portanto, o
102 colegiado deliberou, por maioria de votos, pela supressão do item que prevê a

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



103 possibilidade do custeio de diárias, passagens e inscrições em eventos de
104 capacitação. Quanto ao restante do texto do PDAR-F, o colegiado discutiu e
105 deliberou pela sua aprovação. Na sequência, com base em proposição feita pelo
106 membro Paulo César Fonseca, que necessitava se ausentar para participar de uma
107 cerimônia, o presidente do colegiado sugeriu a inversão da pauta, o que foi
108 aprovado pelo colegiado. Desse modo, passou à discussão do item III da Pauta,
109 Compensação Ambiental Fazenda Paranoazinho, Grupo Boa Vista, processo nº
110 391.001.171/2014, com a proposta do Instituto Chico Mendes de Conservação da
111 Biodiversidade – ICMBio para que os respectivos recursos sejam destinados para
112 financiar projeto de sinalização da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central,
113 bem como na aquisição de materiais gráficos de comunicação institucional da
114 referida APA. O chefe da UCAF informou que a proposta justifica-se no fato da
115 importância da APA do Planalto Central e que, apesar de sua extensão, a Unidade
116 de Conservação é desconhecida por grande parte da população do Distrito Federal.
117 O Sr. Grahal Benatti acrescentou que a gestão da APA do Planalto Central vem
118 desenvolvendo algumas ações que objetivam conscientizar as pessoas sobre a
119 existência da APA e sobre a importância de preservá-la e que a destinação de
120 recursos na forma proposta amplia os efeitos do que já vem sendo feito. A Sra.
121 Vandete Maldaner demonstrou-se satisfeita pela proposição ter foco na APA do
122 Planalto Central, mas disse que com relação à aquisição de cartões de visitas não
123 identificou um vínculo direto com a gestão da Unidade de Conservação que
124 justificasse a utilização de recursos de compensação ambiental. O Sr. Raul Telles,
125 bem como o Sr. Cleycione Carlos, concordaram com o posicionamento da
126 representante da SUPEM, defendendo que a questão não é pelo valor, que é
127 comparativamente irrisório, mas sim pelo princípio que vem sendo seguido na CCAF
128 para destinação dos recursos. Em defesa da proposição feita, com o apoio do Sr.
129 Paulo César, o Sr. Grahal Benatti acrescentou que a ideia é facilitar a relação



130 interinstitucional, que para a APA é fundamental, mas que esse item não é o mais
131 importante da proposta, caso seja necessário retirá-lo para viabilizar a aprovação. Os
132 senhores Rafael Loschi e Raul Telles, ao identificarem que o valor da proposta é
133 inferior ao valor dos recursos da compensação em debate, sugeriram que ficasse
134 previamente aprovado que o saldo residual fosse utilizado na confecção de mais
135 placas ou mesmo na reposição de placas eventualmente danificadas. O Sr. Grahal
136 Benatti propôs que o possível saldo residual da compensação ambiental também
137 pudesse ser utilizado em outros materiais, como, por exemplo, mapas da APA para
138 distribuição. O colegiado discutiu e deliberou pela aprovação da proposta
139 apresentada pelo ICMBio para que os recursos da compensação ambiental da
140 Fazenda Paranoazinho, Grupo Boa Vista, no valor de R\$ 286.951,26 (duzentos e
141 oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), sejam
142 utilizadas em ações relacionadas à gestão da Área de Proteção Ambiental do
143 Planalto Central, mais especificamente com a implantação de placas de identificação
144 visual da Unidade e produção de material gráfico de apresentação, ressalvada a
145 retirada da previsão de aquisição de cartões de visitas e incluindo a autorização para
146 utilização de eventual saldo residual em outros materiais gráficos, desde que
147 estritamente vinculados à proposição apresentada pelo ICMBio. Em seguida, o
148 presidente da CCAF justificou a ausência do membro do colegiado Paulo César, o
149 qual deixou consignado que conhece a proposta do item II da pauta e que não tem
150 observações contrárias a sua aprovação. Todos os membros aprovaram o registro da
151 manifestação do Sr. Paulo César. Passou-se então à discussão sobre o referido item,
152 item II da pauta, Compensação ambiental *campus* UnB – Gama, processo n°
153 391.002.306/2016, cuja proposta de destinação é a utilização dos recursos para
154 custear ações que visem à recriação do Parque Urbano do Gama, que, com a
155 recategorização passará a ser Parque Ecológico, e do Parque Ecológico da Ponte
156 Alta, que após recategorizado passará a ser Refúgio de Vida Silvestre. As ações

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



157 propostas são: realização de diagnóstico ambiental, consulta pública, minuta de
158 Decreto e Plano de Manejo, bem como execução de obras e serviços prioritários
159 previstos nos respectivos Planos de Manejo para as duas Unidades de Conservação.
160 O Sr. Ricardo Roriz enfatizou que a proposta do item II vai ao encontro de uma
161 grande demanda da Coordenação de Unidades de Conservação - COUNI, que é a
162 resolução de problemas das Unidades de Conservação do Gama, e que ambas as
163 Unidades cumprem todos os critérios de elegibilidade para receberem os recursos. O
164 Sr. Raul Teles perguntou qual seria a forma e os procedimentos de contratação dos
165 serviços. Ao que o chefe da UCAF respondeu que, após a aprovação pela CCAF, será
166 criada uma comissão de servidores que ficará responsável pela elaboração de todas
167 as especificações técnicas que subsidiarão a contratação dos serviços pela devedora
168 da compensação, que é a UnB. O Sr. Leoclides Arruda, juntamente com a Sra.
169 Vandete, demonstraram preocupação com o fato de existir a possibilidade de não
170 haver saldo residual, uma vez que a proposta apresentada prevê a utilização de um
171 saldo residual na execução de algumas ações de caráter emergencial, como é o caso
172 da segurança e sinalização. O Sr. Ricardo Roriz explicou que a questão do saldo
173 residual é hipotética e que poderá ou não ocorrer. Argumentou que a ideia é tornar
174 a execução mais eficiente, uma vez que, ao prever a destinação de um eventual
175 saldo residual, se deixa de ter a necessidade de que o processo tenha que ser
176 novamente avaliado pela CCAF. Por sua vez, o presidente da CCAF defendeu que a
177 sugestão seria desejável em casos em que o possível saldo residual fosse pequeno,
178 não no caso em análise. O Sr. Cleycione Carlos defendeu a proposição feita,
179 explicando que possivelmente o saldo residual não será suficiente para executar nem
180 parte das ações prioritárias previstas e o fato dessas ações já preverem o
181 cercamento é um ponto positivo a ser considerado. O Sr. Grahal Benatti apresentou
182 questionamento quanto à recategorização das Unidades de Conservação objetos das
183 propostas, defendendo que o ideal é que o decreto de recategorização seja



184 publicado antes da elaboração dos Planos de Manejo, uma vez que estes são
185 específicos quanto às categorias. O Sr. Raul Teles sugeriu que ações como
186 cercamento fossem executadas mesmo antes da finalização dos Planos de Manejo,
187 uma vez que não dependem destes. Em contraponto à fala do representante da
188 SEMA, a Sra. Gedilene de Almeida defendeu que antecipar a realizar do cercamento
189 pode consumir recursos que deverão ser utilizados na elaboração dos Planos de
190 Manejo, já que na proposta original a elaboração do cercamento é vinculada à
200 hipótese de ter saldo residual após a elaboração dos Planos de Manejo. Por fim,
201 após ampla discussão, o colegiado da CCAF deliberou, por unanimidade, pela
202 aprovação da proposta apresentada pela COUNI para utilização dos recursos da
203 compensação ambiental objeto do processo nº 391.002.306/2016, Campus UnB –
204 Gama, no valor de R\$ 581.067,86 (quinhentos e oitenta e um mil sessenta e sete
205 reais e oitenta e seis centavos), na execução de ações necessárias à recriação do
206 Parque Urbano e Vivencial do Gama e Parque Ecológico Ponte Alta, cabendo à
207 proponente a priorização das ações a serem desenvolvidas, conforme o caso. Nada
208 mais foi dito nem discutido. Eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF
209 e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF/IBRAM, Instrução IBRAM nº
210 130, de 07 de junho de 2016, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue
211 rubricada e assinada por todos os membros titulares que participaram da Primeira
212 Reunião Ordinária da CCAF de 2017, além dos representantes da SECCAF.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendência de Administração Geral – SUAG
Membro titular

VANDETE INÊS MALDANER

Superintendência de Programas, Estudos, Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro suplente

RAFAEL LOSCHI FONSECA

Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM
Membro suplente

RAUL SILVA TELLES DO VALLE

Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA
Membro titular

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais
Membro titular

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



GRAHAL BENATTI

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Membro titular

RICARDO RORIZ

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

MARCOS DE MELO ARRUDA

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017